PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 08/2021
Relator: Vereador Fernando Augusto Vieira de Souza – PSDB

Cuida-se de propositura, de autoria dos Vereadores Vinícius Guilherme Símili – PDT, Gerson Alves de Souza – PTB, Nivaldo dos Santos – REPUBLICANOS e Luiz Antônio Ramão – PSD, que institui a Medalha Legislativa do Mérito Assisense e dá outras providências.

De início, menciona-se que, é competência privativa da Câmara a iniciativa de projetos de decreto legislativo para a concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem a pessoas que, reconhecidamente, tenham prestado serviços ao Município, de acordo com o artigo 180, § 1º, inciso III, do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Sendo assim, o projeto possui amparo legal para conceder referida honraria aos policiais militares e civis, inclusive, demais autoridades dispostas na propositura, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados para construir o bem estar e o progresso na cidade de Assis.

A Medalha Legislativa do Mérito Assisense será instituída com o objetivo de galardoar policiais militares e civis, autoridades, personalidades civis e entidades públicas ou privadas em virtude de excepcionais serviços prestados à população de Assis/SP, que atuaram diretamente para o engrandecimento do nome do Município e melhora da qualidade de vida dos cidadãos assisenses.

No mais, não se vislumbra ilegalidades tampouco vícios formais ou materiais na propositura em comento.

PARECER CCJ Nº 170/2021 AO PDL Nº 8/2021- Recebido em 27/09/2021 15:26:43 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Fernando Augusto Vieira de Souza e outros
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código BA12-E9DB-3FF5-0021.

Portanto, em conformidade com os princípios constitucionais, legais e regimentais, manifesto-me de forma favorável à discussão e votação do presente projeto de decreto legislativo em Plenário.

É o relatório.

Sala das Comissões, 20 de setembro de 2021.

Fernando Augusto Vieira de Souza
Relator

Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 189/2015.

PARECER CCJ Nº 170/2021 AO PDL Nº 8/2021- Recebido em 27/09/2021 15:26:43 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Fernando Augusto Vieira de Souza e outros
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código BA12-E9DB-3FF5-0021.

PARECER CCJ Nº 170/2021 AO PDL Nº 8/2021- Recebido em 27/09/2021 15:26:43 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Fernando Augusto Vieira de Souza e outros
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código BA12-E9DB-3FF5-0021.